

INSTRUÇÃO Nº 21, DE 06 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XII, do art. 94, do Regimento Interno do SLU, aprovado Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, nos termos da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e demais normas aplicáveis, e considerando as recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) no bojo do Processo nº 00600-00000365/2024-41, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Instrução n.º 19, de 15 de abril de 2025, que trata da constituição e composição da Comissão para revisão do Manual de Execução de Contratos do Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF), nos termos da Lei nº 14.133/2021, c/c o Decreto Distrital nº 44.330/2023 e demais normas aplicáveis, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores, sob a Presidência da primeira, para compor a referida Comissão:

I - IRVIA JOHNSON VASCONCELOS ELIAS, matrícula 286.142-9;

II - AMALIA LIVIA DE FREITAS FONSECA, matrícula 283.902-4;

III - LUCAS PIO FERNANDES LOPE, matrícula 276.258-7;

IV - FRANCILIO RIBEIRO JUNIOR, matrícula 276.352-4; e

V - JOÃO VICTOR PIRES DA SILVEIRA, matrícula 284.687-X.

§ Único - Fica designada para substituir a Presidente, nos seus afastamentos legais a regulamentares, o servidor JOÃO VICTOR PIRES DA SILVEIRA, matrícula 284.687-X.”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Instrução n.º 19, de 15 de abril de 2025 ([168748311](#)).

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

Diretor-Presidente

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 07 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência atribuída na Instrução Normativa SLU nº 04, de 03 de maio de 2021, e considerando os termos da Instrução nº 17, de 11 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 74, de 22 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Técnica do Programa de Desconto aos servidores públicos, colaboradores e dependentes do Serviço de Limpeza Urbana, conforme Parágrafo único, do Art. 3º da Instrução nº 17, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes membros, sob a Coordenação da primeira:

I - ANDREA CRUZ GONÇALVES ROSA, matrícula 286.170-4;

II - THIAGO VIVEIROS TIBÉRIO, matrícula 279.223-0;

III - GABRIELA MOREIRA GONTIJO ALCANFOR, matrícula 281.457-9;

IV - NANIELLE LIMA DE SOUSA BARCELLAR, matrícula 175.551-X; e

V - CARLOS AUGUSTO BERNARDES RIBEIRO, matrícula 281.390-4.

Art. 3º São responsabilidades dos representantes da Comissão Técnica:

I - expedir as normas e procedimentos complementares necessários à execução, acompanhamento e controle do Programa de Desconto do Servidor ora instituído;

II – verificar a atualização da lista oficial das pessoas jurídicas, inclusive dos contatos telefônicos e de mídias sociais, com indicação dos respectivos descontos e benefícios, bem como a atualização constante das informações referentes às promoções e descontos oferecidos aos servidores públicos do SLU/DF;

III - manter canal próprio para receber reclamações em relação às pessoas jurídicas credenciadas no Programa de Parcerias;

IV - verificar o cumprimento das obrigações acordadas pelas empresas parceiras;

V - notificar, formalmente, as empresas parceiras em caso de descumprimento das obrigações pactuadas;

VI – relatar os casos passíveis de aplicação de sanção e descredenciamento das pessoas jurídicas que, após notificação, descumprirem as regras do Programa de Parcerias;

VII - analisar e validar os descontos propostos pelas empresas a serem disponibilizados no Programa de Descontos do Servidor.

Art. 4º. Revoga-se a Instrução n.º 69, de 01 de novembro de 2022, bem como suas posteriores alterações.

Art. 5º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

Diretor-Adjunto

INSTRUÇÃO Nº 58, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor IVAN CUNHA, matrícula 83.760-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o(a) titular do cargo de Gerente, da Gerência do Paranoá, Itapoã e São Sebastião, da Subcoordenação Norte, da Diretoria de Limpeza Urbana, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 01/04/2025 a 27/04/2025.

DESIGNAR o servidor THIAGO BRAGA PINHEIRO, matrícula 281.392-0, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir o(a) titular do cargo de Subdiretor, da Subdiretoria Técnica, da Diretoria Técnica, da Presidência, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em caráter excepcional, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores MILTON PEREIRA BARROS FILHO - Matrícula 281.347-5, JULIA BORGES JEVEAUX - Matrícula 286.151-8 e ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES - Matrícula 286.163-1, para comporem a Comissão de Executores do Contrato nº 40/2025 ([170299541](#)), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 23.361.387/0001-07, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de espaço físico, infraestrutura, ornamentação para realização de evento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024 - MPEG-PA ([169569715](#)) e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Processo SEI nº [00094-00001673/2025-13](#).

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos de executar as atribuições administrativo-financeira e fiscalização técnica do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações

contratuais no que diz respeito aos serviços prestados com base no estabelecido no Termo de Referência ([169560043](#)) e seus anexos, bem como na Proposta de Preços apresentada pela contratada ([170371234](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 03 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores MILTON PEREIRA BARROS FILHO - Matrícula 281.347-5, JULIA BORGES JEVEAUX - Matrícula 286.151-8 e ANDRA CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA SOARES - Matrícula 286.163-1, para comporem a Comissão de Executores do Contrato nº 41/2025 ([170299878](#)), celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.832.586/0001-08, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de alimentos para realização de evento, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90005/2024 - COREN-RN ([169572696](#)) e seus anexos, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Processo SEI nº [00094-00001673/2025-13](#).

Art. 2º Ficam os servidores aqui designados incumbidos de executar as atribuições administrativo-financeira e fiscalização técnica do referido Contrato, inclusive atestando as notas fiscais apresentadas pela contratada, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais no que diz respeito aos serviços prestados com base no estabelecido no Termo de Referência ([169560043](#)) e seus anexos, bem como na Proposta de Preços da contratada ([170371236](#)).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

Diretor de Administração e Finanças

Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal

SCS Quadra 08 Bloco "B50" 6º Andar

Edifício Venâncio 2000

CEP: 70.333-900

Telefone: (61) 3213-0153

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

CLEILSON GADELHA QUEIROZ
Diretor-Adjunto

ANDERSON MOURA E SOUSA
Diretor de Administração e Finanças